

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM

04/11/2024

Revogação da Lei Autorizativa nº 4.913 de 05 de maio de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Autorizativa nº 4.913 de 05 de maio de 2022, referente a doação onerosa realizada para a empresa **MEGA COMÉRCIO DE MADEIRAS E INTERMEDIAÇÃO LTDA**, CNPJ 21.766.403/0001-16, de uma área de **10.594,95 m²** (dez mil, quinhentos e noventa e quatro metros, noventa e cinco centésimos quadrados), formada pelo lote urbano definitivo nº 18, da quadra 11, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancella, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos na lei, com a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de novembro de 2024.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2024.11.27
Leandra Guedes Ferreira
10:50:22 -03'00'
-Prefeita de Ituiutaba-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/414

Ituiutaba, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.372.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.372/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.075/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 517/2024, de 22 de novembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2024.11.27
10:49:46 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -